



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 09/2022

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie obras de reparos/reforma na Escola Municipal David Canzi.

OLIVETO LUIZ GNOATTO, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A escola Municipal David Canzi é uma das escolas mais antigas do Município de Pranchita. Não é difícil encontrar Munícipes que foram alfabetizados neste espaço. Ocorre que esta Escola está com sérios problemas estruturais, como goteiras, rachaduras nas paredes, além de que a pintura já está há muito tempo deteriorada. Nada mais justo do que revitalizarmos este espaço tão importante na socialização de nossas crianças. Assim, para que possamos dar uma espaço adequado para os estudos da nova geração de Pranchita, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 25 de abril de 2022.


Oliveto Luiz Gnoatto
Vereador

